



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013, PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A VAGAS DE ESTAGIÁRIO NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Rio Verde - Goiás – Dr. Jose Mauro Barbosa – por meio deste, torna público que será realizada a SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO – JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO DE RIO VERDE - GO para formação de cadastro de reserva para fins de preenchimento de vagas de estágio junto a esta Subseção, em conformidade com as instruções contidas neste Edital, e em consonância com a Portaria nº 07 de 20 de setembro de 2013, RETIFICA O EDITAL, conforme se segue abaixo:

**Onde se lê:**

3.3 Eventuais mudanças de lotação só poderão ser deferidas em conformidade com a decisão favorável e unânime do Juiz Diretor do Foro.

**Leia-se:**

3.3 Eventuais mudanças de lotação só poderão ser deferidas em conformidade com a decisão favorável do Juiz Diretor da Subseção.

**Onde se lê:**

3.5 Quando de sua convocação, se o candidato estiver matriculado no 10º período não poderá ser aproveitado para a vaga oferecida, uma vez que o estágio deverá ter a duração de, no mínimo, 06 (seis) meses, conforme inciso VII, letra “a” deste Edital.

**Leia-se:**

3.5 Quando de sua convocação, se o candidato estiver matriculado no 10º período não poderá ser aproveitado para a vaga oferecida, uma vez que o estágio deverá ter a duração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

**Onde se lê:**

3.6 Em conformidade com a Resolução nº 39/2008 – CFJ, fica assegurado aos portadores de deficiência o percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o total do quadro de lotação de estagiários para a cidade em que optou no ato da inscrição, condicionada à comprovação, por laudo médico, nos termos da Instrução Normativa IN-13-01, item 7, alínea d.

**Leia-se**

3.6 Em conformidade com a Resolução nº 208/2012 – CFJ, fica assegurado aos portadores de deficiência o percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o total do quadro de lotação de estagiários, condicionada à comprovação, por laudo médico, nos termos da Instrução Normativa IN-13-01, portanto, fica reservada uma, 01, vaga correspondendo à 2ª vaga das que vierem a surgir dentro do prazo de validade desta seleção.

**Onde se lê:**

4.2.6 O resultado preliminar das provas objetivas somada com será divulgado pela Comissão Examinadora na data provável de 29/10/2013, publicado no sítio [www.jfgo.jus.br](http://www.jfgo.jus.br).

**Leia-se:**

4.2.6 O resultado preliminar das provas objetivas será divulgado pela Comissão Examinadora na data provável de 29/10/2013, publicado no sítio [www.jfgo.jus.br](http://www.jfgo.jus.br).

**Onde se lê:**

4.2.7. Serão habilitados os 15 (quinze) candidatos com a melhor pontuação na prova objetiva.



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE

**Leia-se:**

4.2.7. Serão habilitados os 15 (quinze) candidatos com a melhor pontuação na prova objetiva com a exigência da obtenção de no mínimo 50% da nota da prova objetiva.

**Onde se lê:**

5. Os resultados preliminares e definitivos e a classificação final do processo de seleção serão publicados pela Comissão Examinadora, no placar de publicações administrativas da Subseção Judiciária de Rio Verde e estarão disponíveis no site da Seção Judiciária de Goiás - publicado no sítio [www.jfgo.jus.br](http://www.jfgo.jus.br).

**Leia-se:**

5. Os resultados preliminares e definitivos e a classificação final do processo de seleção serão publicados pela Comissão Examinadora, no placar de publicações administrativas da Subseção Judiciária de Rio Verde e estarão disponíveis no site da Seção Judiciária de Goiás - publicado no sítio [www.jfgo.jus.br](http://www.jfgo.jus.br).

**Onde se lê:**

7.1 Convocado, o candidato deverá se apresentar à Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos da Subseção Judiciária de Rio Verde, no prazo que for estipulado na comunicação de convocação, portando os documentos e atendendo a outras solicitações constantes da mesma comunicação.

**Leia-se:**

7.1 Convocado, o candidato deverá se apresentar à Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP da Subseção Judiciária de Rio Verde, no prazo que for estipulado na comunicação de convocação, portando os documentos e atendendo a outras solicitações constantes da mesma comunicação.

Rio Verde (GO), 09 de outubro de 2013.

---

**JOSE MAURO BARBOSA**  
Juiz Federal Substituto, (exercício da titularidade)  
Subseção Judiciária de Rio Verde